



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## PORTARIA Nº 128, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede gratificação de 20% pelo exercício de Secretário da Tesouraria ao servidor PAULO RAUL RIBEIRO DA SILVA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) ao servidor **PAULO RAUL RIBEIRO DA SILVA**, Mat. E- 1786, pelo exercício da função gratificada de Secretário da Tesouraria, em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita de Maria da Fé